



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.863 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - 07 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.132, de 28 de março de 2023.

*"Retifica o Decreto "P" nº 1129, de 27 de março de 2023."*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto "P" nº 1129, publicado no Diário Oficial nº 5.853, 27 de março de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no art. 1º do Decreto nº 1128 de 27/03/2023:

Servidor	Lotação	Cargo	SIMBOLO	A partir
TABATA NAYARA POPOWSKI	SEMS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	16/06/2023

Passa a constar no art. 1º do Decreto nº 1128 de 27/03/2023:

Servidor	Lotação	Cargo	SIMBOLO	A partir
TABATA NAYARA POPOWSKI	SEMS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	16/03/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de março de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.133 de 04 de abril de 2023.*****“Exonera servidora lotada no SEPLAN”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerada, por falecimento, a partir de 28 de março de 2023, a Servidora Larissa dos Santos Gomes, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2023.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.134 de 04 de abril de 2023.*****“Exonera servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2023, o Servidor André Oliveira Pinheiro, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.135, de 04 de abril de 2023.*****“Exonera servidora – Hevelyn Minhos de Matos Caetano”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2023, Hevelyn Minhos de Matos Caetano, do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.136 de 04 de abril de 2023**

*“Torna sem efeito a reintegração no serviço público constante no Decreto “P” nº 1.114, de 13 de março de 2023”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município de Dourados:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna sem efeito a reintegração, a partir de 10 de março de 2023, do servidor Bruno Ferreira Campos, lotado na Secretária Municipal de Educação, na função Profissional do Magistério Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.137 de 04 de abril de 2023**

*“Retificar tipologia de Escola Municipal da secretaria designada Sandra Maria Silva de Moraes, conforme Decreto “P” nº 1.128, de 22 de março de 2023”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município de Dourados:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Retificar a tipologia da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva, onde consta Tipologia A para a consta a Tipologia D, a partir de 13 de março de 2023, da servidora Sandra Maria Silva de Moraes, matrícula: 82071-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.139 de 04 de abril de 2023.**

*“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 1.139, de 04 de abril de 2023**

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORTARIA DE BENEFÍCIO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
86151-1	NEUCY APARECIDA PEREIRA VIEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	027/2023/PREVID	27/03/2023
501795-4	TEREZINHA PICOLO DA SILVA	ENFERMEIRO	028/2023/PREVID	27/03/2023
114762331-1	MARLY DE OLIVEIRA DIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	030/2023/PREVID	27/03/2023
69681-1	NILZA DE MELO RAULINO GREEN	COORDENADOR PEDAGOGICO	024/2023/PREVID	06/03/2023
73291-1	CRISTINA LEITE BRUM GEBARA	COORDENADOR PEDAGOGICO	025/2023/PREVID	06/03/2023

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.141 de 10 de Abril de 2023.****“Nomeia servidora lotada na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Luciana Sales Santos, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo “DGA-3”, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.142 de 10 de abril de 2023.****“Exonera servidor lotado na SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de abril de 2023, o Servidor Judivan Oliveira de Andrade, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.145 de 12 de abril de 2023.****“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 12 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo do Decreto “P” nº 1145, de 12 de abril de 2023.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
VALDECIR CAVALCANTI DE FREITAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	03/04/2023
ROBERTO BORGES DE FARIAS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	03/04/2023

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.146 de 12 de abril de 2023.**

*“Dispõe sobre alteração do percentual da Gratificação por Função de Confiança de servidor lotado no IMAM.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 03 de abril de 2023, a Gratificação por Função de Confiança do Servidor Orlando Marcos Santos Veroneze, Matrícula nº 114771917 -1, lotado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados, passando o percentual de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Dourados (MS), 12 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.147, de 12 de abril de 2023.**

*“Concede Gratificação por Função de Confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 12 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 1.147 de 12 de abril de 2023**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>A PARTIR</b>
ANDERSON FIALHO MAACHAR	ENGENHEIRO SANITARISTA	IMAM	20%	03/04/2023
CARULINA GOMES DE MENEZES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	IMAM	20%	03/04/2023
WANILTON FINAMORE NETO	GESTOR AMBIENTAL	IMAM	20%	03/04/2023

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.134 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**“Designa gestor e fiscais do Processo nº 093/2023/DL/PMD.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para atuarem no Processo nº 093/2023/DL/PMD, dispensa eletrônica nº 14/2023, pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Gestor: Guilherme Cardoso Oba, Matrícula nº 114771944-1;  
Fiscais: Agnaldo Ferreira da Silva, Matrícula nº 114775192 e  
João Bosco Ferreira Rocha, Matrícula nº 114775145-1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 31 de março de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 2.147, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre criação de Grupo Especial de Trabalho para Praças e Parques Públicos.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criado Grupo Especial de Trabalho para Praças e Parques Públicos, com os seguintes objetivos:

- I – realizar levantamento e diagnóstico situacional de cada praça e parque público do município;
- II – elaborar plano de trabalho para o desenvolvimento de ações nos parques e praças públicos.

Parágrafo único: o plano de trabalho deverá dispor sobre ações de revitalização, zeladoria, formas de utilização, desenvolvimento de projetos, implantação de melhorias urbanísticas ou paisagísticas; construção, instalação e reparo de equipamentos; urbanização, jardinagem, segurança nos parques e praças públicas, bem como meios de participação da iniciativa privada, entre outras ações.

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretaria Municipal de Planejamento:  
- Romualdo Diniz Salgado Junior
- II- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:  
- Cleriston Jose Recalcatti
- III – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:  
- Marcio Antônio do Nascimento
- IV- Secretaria Municipal de Saúde:  
- Waldno Pereira de Lucena Junior
- V - Secretaria Municipal de Obras Públicas:  
- Luis Gustavo Casarin
- VI – Fundação Municipal de Esportes:  
- Luis Arthur Spinola Castilho

Parágrafo único: Ficam designados para atuar na coordenação do grupo como:

- Coordenador - Alfredo Barbara Neto (Assessor Especial)
- Vice-coordenador - José da Silva Neto (Assessor Especial)
- Secretário - Ademir Martinez Sanches (Analista de Tecnologia da Informação)

Art. 3º. O grupo de trabalho de que trata este decreto fará reuniões quinzenais para discutir e tratar das providências devidas para efetivação das ações do plano de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.143 de 10 de Abril de 2023.*****“Nomeia servidora lotada na SEPLAN”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Juliana Nogueira de Azevedo Goulart, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

---

**DECRETO “P” Nº 1.144 de 10 de Abril de 2023.*****“Exonera servidor lotado na SEMS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, o Servidor Altemir Mateus dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**